ACOMPANHAMENTO DE DEFESA PRÉVIA / RECURSOS DE INFRAÇÕES

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DA INFRAÇÃO

PENALIDADE - PAGA / DEFERIMENTO - 2A. INSTÂNCIA

NOTIFICADO DE AUTUAÇÃO EM: 17/10/2014
NOTIFICADO DE PENALIDADE EM: 26/11/2014
RESP. PONTOS:
CÓDIGO: 51691
GRAVIDADE: GRAVÍSSIMA
PONTO: 7
ENQUADRAMENTO: 165
DATA/HORA: 05/10/2014 03:07
DESCRIÇÃO: DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL
LOCAL: AUTO ESTRADA LAGOA BARRA;EM FRENTE ABVL RIO DE JANEIRO
ORGÃO AUTUADOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VENCIMENTO: 05/01/2015

ANDAMENTOS

EVENTO	DATA
RESULTADO 2A. INSTÂNCIA	27/07/2023
RESULTADO: DEFERIDO	MOTIVO: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

EVENTO	DATA
RELATOR DEFINIDO - 2ª INSTÂNCIA	27/07/2023

EVENTO	DATA
RECURSO 2ª INSTÂNCIA (CETRAN)	12/02/2015

EVENTO	DATA
EXPEDIÇÃO COMUNIC. JULGAMENTO 1ª INST.	08/01/2015

EVENTO	DATA
RESULTADO 1a. INSTÂNCIA	06/01/2015
RESULTADO: INDEFERIDO	MOTIVO: .RECUSA AO TESTE DE ALCOOLEMIA

EVENTO	DATA
TROCA JUNTA/DEFINE MEMBROS (INFORMAR MEMBROS)	23/12/2014

EVENTO	DATA
TROCA JUNTA/DEFINE MEMBROS (INFORMAR MEMBROS)	23/12/2014

EVENTO	DATA
RELATOR DEFINIDO - 1ª INSTÂNCIA	23/12/2014

EVENTO	DATA
RECURSO 1ª INSTÂNCIA (JARI)	26/11/2014
INFORMAÇÃO	A autoridade que impôs a penalidade de multa remeterá o recurso à JARI (Junta Administrativa de Recurso de Infrações), dentro dos dez dias úteis subseqüentes à sua apresentação, e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento. A JARI deverá julgá-lo em até trinta dias. Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado dentro do prazo previsto, a autoridade que impôs a penalidade, de ofício, ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.

EVENTO	DATA
EXPEDIÇÃO PENALIDADE	04/11/2014

EVENTO	DATA
DECURSO DE PRAZO	04/11/2014

EVENTO	DATA
RESULTADO DE DP	03/11/2014
RESULTADO: INDEFERIDO	MOTIVO: CONDUTOR RECUSOU-SE AO TESTE DO ETILÔMETRO. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESTABELECIDAS NO ART. 165 DO CTB, NOS TERMOS DO ART. 277, §3° DO CTB E DO ART. 6°, PARÁGRAFO ÚNICO DA RES. 432/2013 DO CONTRAN; AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CORRETAMENTE, CONFORME ART.280 DO CTB.

EVENTO	DATA
RELATOR DEFINIDO - DP	29/10/2014

EVENTO	DATA
DEFESA PRÉVIA	17/10/2014

EVENTO	DATA
EXPEDIÇÃO AUTUAÇÃO	07/10/2014

Copyright © Detran-RJ - Portal do departamento de trânsito do estado do Rio de Janeiro